

EXM^o SENHOR DR JUIZ DE DIREITO
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

PROC. N^o 805/13.2TBBNV
TRIBUNAL SANTARÉM-INST CENTRAL-SECÇÃO DE COMÉRCIO-J1
(INSOLVÊNCIA)

ANTÓNIO LISZT DOS SANTOS MELO,
Administrador de Insolvência de TEMOAMAGRA-TÉCNICAS
MODERNAS DE ASSENTAMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS, LD^a,
notificado das reclamações ao rateio apresentadas por ISS
e GARVAL, SA, vem apresentar proposta de rateio
devidamente corrigida, passando a incluir não só os
valores dos créditos reconhecidos e não recebidos das ora
reclamantes, e do Banco Comercial Português, Sa, todos
como créditos comuns.

Ora, como a quantia a ratear é do montante
de 9.775,35 € (Sobrança na conta da massa.), receberá cada
um dos ditos credores comuns 0,00591507 % (9.775,35
€:1.652.617,19 €).

Assim, os valores a ratear para cada um são
os seguintes:

- BANCO BPI, SA - 458,77 €;
- BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA- 3.280,47 €;
- BANCO SANTANDER TOTTA, SA - 730,09 €;
- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA- 735,45 €;
- CAIXA LEASING E FACTORING-INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA DE CÉDITO, SA - 113,68 €;
- CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM DO INSTITUTO DE
SEGURANÇA SOCIAL - 458,89 €;
- EDP SERVIÇO UNIVERSAL, SA - 6,72 €;
- GARVAL-SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA, SA -
1.651,55 €

ANTÓNIO LISZT DOS SANTOS MELO
Administrador de Insolvência
NIF 109 547 756

- PT COMUNICAÇÕES, SA - 0,46 €.
- TRIU-TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS URBANOS,
SA - 39,53 €.
- FAZENDA NACIONAL- 1.965,36 €.
- GERMANO E FERREIRA TRANSPORTES, LD^a- 334,31 €.

Pede a V.Ex^a deferimento

O ADMINISTRADOR,